



ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.377,96 (dezenove mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ÓRGÃO: 04.00 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RE. PRÓPRIOS 15% DA CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	3.3.1.7.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
	3.3.1.7.1.70.00.00.00	-	Rateio p/ part. em consórcio público	CÓD	R\$	9.612,00
	3.3.3.0.0.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.7.1.00.00.00.00		TRANSF. À CONSÓRC. PÚBLICOS			
	3.3.3.7.1.00.00.00.00		Rateio p/ part. em consórcio público		R\$	9.234,96
	3.4.0.0.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.0.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			
	3.4.4.7.1.00.00.00.00		TRANSFER. À CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
	3.4.4.7.1.00.00.00.00		Rateio p/part. em consórcio público		R\$	531,00
					R\$	19.377,96

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS											
3.3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES											
3.3.3.0.0.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
3.3.3.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS											
3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Contribuição p/ manut. de consorcios											
								CÓD	196	R\$	19.377,96
										R\$	19.377,96

Gestão 2013 – 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Registre-se e Publique-se:
Jefte Macedo Jantke
Sec. Municipal de Administração

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL